

PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
[35] 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

PUBLICADO

Extrema, 28/11/18

DECRETO 3.454,

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender ao seguinte programa:

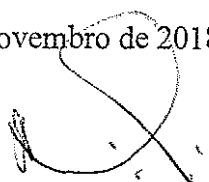
Ficha 0000003 Dotação 01001001.0103100252.053.31900400000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º deste decreto, fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da dotação abaixo relacionada:

Ficha 0000022 Dotação 01001001.0103100252.055.33903900000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 28 novembro de 2018


João Batista da Silva
Prefeito Municipal